



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$703.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				703.060,00
02	02	00	Administração Geral	
	29	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	07	00	Educação e Cultura	
	151	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	38.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	02	00	Administração Geral	
	29	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	42	04.122.0045.2054.0000	Gestao Politico Administrativa	17.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	63	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	Educação e Cultura	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1502

02	07	00	Educação e Cultura		
	364	13.392.0170.2115.0000	Cultura	40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 128	Polit.Nac.Aldir Blanc Fom Cult-Lei 14399		
02	08	00	FUNDEB		
	187	12.365.0163.2061.0000	FUNDEB	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
	191	12.365.0163.2062.0000	FUNDEB	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	210	10.301.0120.1016.0000	Atendimento a Saúde - SUS	80.150,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	237	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
02	12	00	Serviços Municipais		
	268	15.452.0188.2025.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	362.810,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	272	15.452.0188.2069.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02	14	00	Secretaria de Meio Ambiente		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1502

02	14	00	Secretaria de Meio Ambiente		
	40		18.541.0046.2006.0000 Suporte Administrativo	10.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

649.060,00

Fontes de Recurso		
01	00	522.060,00
02	16	2.000,00
02	19	15.000,00
05	00	40.000,00
05	13	70.000,00

Anulação:

02	02	00	Administração Geral		
	26		04.122.0045.2004.0000 Gestao Politico Administrativa	-16.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	Educação e Cultura		
	150		12.365.0160.2057.0000 Ensino Infantil	-38.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

-54.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 5 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 08 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1502

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 6 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 49 , DE 08 DE maio DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1489 de 25/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1489, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 08 de maio de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 00 Fundo de Assistência Social

Ficha: 53	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palma	12.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Educação e Cultura

Ficha: 124	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 413	12.361.0600.2222.0000	Outras Atividades Educacionais	77.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 7 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 49 , DE 08 DE maio DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 13 00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Ficha: 292	08.243.0100.2028.0000 Criança e Adolescente	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		134.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 03 00	Fundo Social de Solidariedade	
Ficha: 46	08.244.0105.2007.0000Fundo Social de Solidariedade de Palr	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04 00	Fundo de Assistência Social	
Ficha: 63	08.244.0106.2009.0000Fundo de Assistencia Social de Palmar	-9.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 09 00	Divisão da Educação	
Ficha: 193	12.122.0020.2020.0000Supervisão e Coordenação Educaciona	-40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 12 00	Serviços Municipais	
Ficha: 245	15.451.0185.1022.0000Infra-Estrutura Urbana	-77.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 13 00	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Ficha: 289	08.243.0100.2028.0000Criança e Adolescente	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-134.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 8 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 49 , DE 08 DE maio DE 2025

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 08 de maio de 2025

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 9 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 58, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Define faixa para serviços de ambulantes e uso do espaço público para instalação de brinquedos infantis, no 10º Festival de Inverno do Município de Palmares Paulista".

LUCAS APARECIDO ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, na Praça da Igreja Matriz de Palmares Paulista será realizado o 10º Festival de Inverno;

CONSIDERANDO que o evento é beneficente, em prol das entidades assistenciais e religiosas do Município, onde há concessão de espaços ao Fundo Social, APAE, Paróquia Imaculada Conceição, Conselho dos Evangélicos, S.O.S Pets Palmares, para a venda de gêneros alimentícios e bebidas em geral;

CONSIDERANDO que a venda de produtos alimentícios em geral por ambulantes, poderá prejudicar o consumo direto dos produtos comercializados pelas entidades assistenciais e religiosas, prejudicando o objetivo principal do evento, que é a arrecadação de fundos;

CONSIDERANDO que não terá qualquer serviço de recreação disponibilizado por entidades beneficentes, podendo tal fato inibir a participação de famílias com filhos de baixa idade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a instalação de barracas de vendedores ambulantes que vendam bebidas e produtos alimentícios em geral, a menos de 50 metros de distância da quadra da Praça da Matriz, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, em razão da realização do 10º Festival de Inverno de Palmares Paulista.

Art. 2º - Fica concedido o uso de espaço público, de escolha da organização do evento, para instalação de brinquedos em geral para recreação infantil, sendo limitado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 10 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

a utilização do espaço por somente 1 (um) comerciante, por dia de evento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 23 de junho de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 11 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 05/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 05/2025 cujo objeto versa sobre: Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Palmares Paulista - SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)- Empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.496.119/0001-09, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Bairro: Parque Industrial, CEP: 16075-370, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nº. 5 e 6, no valor total de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais);

2)-Empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, com sede na Rua Doutor Valentim Gentil nº 140, Bairro: Centro, CEP: 14.955-000, na cidade de Borborema, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 36 e 42, no valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

3)- Empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02, com sede na Avenida Deputado Emílio Carlos nº 1473, Bairro: Limão, CEP: 02.721-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nº 2, 4, 22, 23, 27, 31 e 32, no valor total dos mesmos de R\$ 8.784,00 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais);

4)- Empresa ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRÔNICOS, CNPJ nº 15.168.380/0001-45, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 840, Bairro: Centro, CEP: 19.015-000, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vencedora do item nº. 8, no valor total de R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais);

5)-Empresa EQ SAUDE COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 27.971.028/0001-22, com sede na Rua Pedro José Felipe N. 155 - Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP. 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo- CEP. 14340-000, vencedora dos itens nºs 9 e 25, no valor total de R\$ 1.896,00 (hum mil, oitocentos e noventa e seis reais);

6)- Empresa GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 33.489.109/0001-93, com sede na Avenida Conselheiro Carrão, Nº 1077 - Sala 205 - Bairro Vila Carrão, CEP: 03.403-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vencedora do item nº. 29, no valor total de R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais);

7)- Empresa JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.647.123/0001-48, com sede na Rua Diva Proença, nº 995 - Sala 02, Bairro Centro, CEP: 86.870-000, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, vencedora dos itens nº 16 e 40, no valor total de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais);

8)- Empresa LICITA MED LTDA, CNPJ nº 51.972.983/0001-69, com sede na Rua José Delfraro nº 101, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-824, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, vencedora dos itens nºs 10, 12, 15, 33 e 34, no valor total dos mesmos de R\$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais);

9)- Empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano nº 1595, Bairro: Jardim Sales, CEP: 86.075-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora dos itens nº 11, 14 e 28, no valor total de R\$ 1.812,00(hum mil, oitocentos e doze reais);

10)- Empresa RICHARD HENRIQUE VERNILLO, CNPJ nº 40.127.372/0001-06, com sede na Rua Antônio Teodoro Nogueira nº 1016, Bairro: Centro, CEP: 14.775-000, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 17, 19, 35, 37, 38 e 39, no valor de R\$ 15.773,64 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

11)- Empresa TEKMARKET INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.579.468/0001-52, com sede na Rua Alameda da Inovação nº 123, Zona Industrial, CEP: 93.700-000, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora dos itens nº. 18, no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais);

12)- Empresa "TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA", CNPJ nº 10.728.371/0001-48, com sede na Rua Luiz Zelioli nº 19, Bairro: Centro, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs. 1, 3, 20, 21, 24, 26 e 41, no valor total dos mesmo de R\$ 19.225,42 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos);

13) - Empresa ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº. 05.955.160/0001-08, com sede na Avenida Augusto Roland,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 621

Página 12 de 12

284, - Parque Res. Roland - CEP: 13.484-552, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, vencedora do item 13, no valor de R\$ 22.828,00 (vinte e dois ml, oitocentos e vinte e oito reais);

Município de Palmares Paulista, em 25 de junho de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

.....